



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº \_\_\_\_\_, DE 2022.

(Da Sra. Sâmia Bomfim)

Apresentação: 06/06/2022 15:30 - Mesa

REQ n.971/2022

Requer seja dado cumprimento ao despacho da Presidência, fundamentado conforme o disposto no art. 34, II, do RICD, que determinou a constituição de Comissão Especial para análise do PL nº 7187/2014.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 15, I, 17, IV, “a” e art. 114, IV do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), que realize o quanto necessário para cumprimento do despacho da Presidência, de 11/03/2014, que determinou a constituição de Comissão Especial para análise do PL nº 7187/2014, conforme o disposto no art. 34, II, do RICD.

### JUSTIFICAÇÃO

Em 11/03/2014, por meio de despacho da Presidência da Câmara dos Deputados, com fundamento no art. 34, II, do RICD, foi determinada a constituição de Comissão Especial para análise do PL nº 7187/2014, que dispõe sobre o controle, a plantação, o cultivo, a colheita, a produção, a aquisição, o armazenamento, a comercialização e a distribuição de maconha (*cannabis sativa*) e seus derivados, e dá outras providências.

Dentre as proposições legislativas apensadas a referido projeto de lei, em razão da pertinência à matéria por ele tratada, está o PL nº 7270/2014, que regula a produção, a industrialização e a comercialização de *Cannabis*, derivados e produtos de *Cannabis*, dispõe sobre o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas, cria o Conselho Nacional de Assessoria, Pesquisa e Avaliação

LexEdit  
\* CD222311917000



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD222311917000>



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

para as Políticas sobre Drogas, altera as leis nºs 11.343, de 23 de agosto de 2006, 8.072, de 25 de julho de 1990, e 9.294, de 15 de julho de 1999 e dá outras providências.

Por sua vez, passados 08 (oito) anos do despacho em questão, exarado em 11/03/2014, bem como 03 (três) anos do desarquivamento da proposição legislativa, ocorrida em 21/02/2019, ainda não foi constituída pela Mesa a Comissão Especial para análise do PL nº 7187/2014. Não há, contudo, justificativa plausível para omissão no encaminhamento da ordem, cuja expedição se deu pela própria Presidência da Câmara.

Diante do exposto, dado o elevado interesse público na constituição dessa comissão especial, solicito a aprovação e o encaminhamento deste Requerimento, com a urgência que se faz necessária.

Sala das sessões, 01 de junho de 2022.

**SÂMIA BOMFIM**  
Líder do PSOL

LexEdit  
CD222311917000\*

